



NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

Candidatos que disputam o segundo turno não podem ser presos A PARTIR DESTE SÁBADO (12)

Da Redação

A partir deste sábado (12), a 15 dias do segundo turno, os candidatos a prefeito não podem mais ser presos, a não ser no caso de flagrante de crimes. A restrição vale até o dia 29 de outubro.

Dados do [Tribunal Superior Eleitoral](#) (TSE) apontam que 52 cidades -- entre elas, 15 capitais -- terão segundo turno, ou seja, mais uma votação envolvendo os dois candidatos a prefeito mais votados no primeiro turno.

O que diz a legislação

A regra de restrição de prisão a candidatos consta do Código Eleitoral.

O objetivo da medida é garantir o equilíbrio da disputa eleitoral e o pleno exercício das atividades de campanha por parte das candidatas e dos candidatos. Também busca prevenir que prisões sejam utilizadas como estratégia para prejudicar quem disputa o cargo eletivo por meio de constrangimento político ou o pelo afastamento da campanha.

A lei também define que, havendo detenção, a pessoa será levada à presença do juiz que, se verificar que o procedimento foi ilegal, vai revogar a medida e pode responsabilizar quem prendeu.

Prisão de eleitores

A lei eleitoral também proíbe que eleitores sejam detidos ou presos entre os cinco dias antes das eleições e as 48 horas após o término do pleito. Nas eleições deste ano, a restrição vai valer entre os dias 22 e 29 de outubro.

A medida tem como objetivo garantir o direito ao voto para o eleitor. A restrição não vale para casos de crime em flagrante ou se a prisão for para cumprir sentença penal em crime inafiançável (não admite o pagamento de fiança para liberação da prisão), como racismo, tráfico de drogas, tortura, crimes hediondos.

Cidades com segundo turno

As 15 capitais com mais uma votação para a escolha de prefeito são:

* Aracaju (SE)

* Curitiba (PR)

* Natal (RN)

- * Belém (PA)
- * Fortaleza (CE)
- * Palmas (TO)
- * Belo Horizonte (MG)
- * Goiânia (GO)
- * Porto Alegre (RS)
- * Campo Grande (MS)
- * João Pessoa (PB)
- * Porto Velho (RO)
- * Cuiabá (MT)
- * Manaus (AM)
- * São Paulo (SP)

Os outros 37 municípios onde haverá segundo turno são:

- * Anápolis (GO)
- * Aparecida de Goiânia (GO)
- * Barueri (SP)
- * Camaçari (BA)
- * Campina Grande (PB)
- * Canoas (RS)
- * Caucaia (CE)
- * Caxias do Sul (RS)
- * Diadema (SP)
- * Franca (SP)
- * Guarujá (SP)
- * Guarulhos (SP)
- * Imperatriz (MA)
- * Jundiaí (SP)
- * Limeira (SP)
- * Londrina (PR)

- * Mauá (SP)
- * Niterói (RJ)
- * Olinda (PE)
- * Paulista (PE)
- * Pelotas (RS)
- * Petrópolis (RJ)
- * Piracicaba (SP)
- * Ponta Grossa (PR)
- * Ribeirão Preto (SP)
- * Santa Maria (RS)
- * Santarém (PA)
- * Santos (SP)
- * São Bernardo do Campo (SP)
- * São João de Meriti (RJ)
- * São José do Rio Preto (SP)
- * São José dos Campos (SP)
- * Serra (ES)
- * Sumaré (SP)
- * Taboão da Serra (SP)
- * Taubaté (SP)
- * Uberaba (MG)

Fonte: g1